

23.252

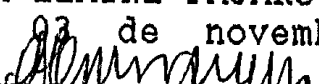
FICHA

001

IMÓVEL: Uma casa de morada, situada nesta cidade, à Rua Irmão Afonso, nº 783, antigo nº 759, com seis (06) cômodos, coberta de telha colonial alpendre, instalações elétricas e sanitárias e o seu respectivo terreno medindo quatorze (14) metros de frente por trinta e quatro (34) metros e setenta (70) centímetros de fundos, confrontando por seus diferentes lados com Stanislau Severino Soares ou seus sucessores, União Brasileira de Educação e Ensino e sr. Castro Noronha. CADASTRO: 211.--1512.011.001-4. PROPRIETÁRIO: MIGUEL ABDALLA TAPXURE, médico, CPF.007.561.806-00, residente e domiciliado nesta cidade, casado com Mária Hueb Tapxure no regime da comunhão universal de bens, brasileiro. REGISTRO ANTERIOR: 44.732, deste Cartório. Uberaba, 19 de dezembro de 1.989. -- (ILS) Dou fé. A Oficial: \_\_\_\_\_

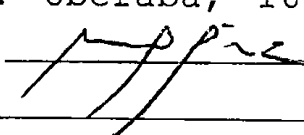
R.001/23.252 - Protocolo nº 61.046, de 19 de dezembro de 1.989. Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 20.174-55, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Miguel Abdalla Tapxure, datado de 26 de setembro de 1.988, passado no Cartório do 2º Ofício Judicial local, subscrito pelo escrivão substituto do mesmo, Carlos de Jesus Presotto e assinado pelo Dr. Sebastião Naves de Resende, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca, MÁRIA HUEB TAPXURE, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, brasileira, obteve do ESPÓLIO DE MIGUEL ABDALLA TAPXURE, que era brasileiro, médico, casado com Mária Hueb Tapxure no regime da comunhão universal de bens, CPF. 007.561.806-00, residente e domiciliado nesta cidade, por meação em inventário, cuja partilha foi homologada por Sentença de 02 de agosto de 1.988, do Dr. Sebastião Naves de Resende, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca, transitada em julgado, pela importância de CZ\$25.000,00 -- (vinte e cinco mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 19 de dezembro de 1.989. (ILS) Dou fé. A Oficial: \_\_\_\_\_

R-2-23.252 - Protocolo n. 155.860, de 03 de novembro de 2008.  
REGISTRO DE COMPRA E VENDA. (vide verso)

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de outubro de 2007, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 609, f. 98/101, CRISTIANA HUEB TAPXURE, separada judicialmente, comerciante, CI-RG n. M-3.038.478-SSP-MG e CPF n. 630.056.546-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Conceição das Alagoas, n. 200, Bairro São Benedito, CEP 38020-250, brasileira, adquiriu de MARUA HUEB TAPXURE, viúva, empresária, CI-RG n. M-3.038.615-SSP-MG e CPF n. 416.748.986-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda José Pinto Sobrinho, n. 45, Morada das Fontes, Bairro das Mercês, CEP 38060-420, brasileira, pela importância de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de R\$212.889,18 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Por se tratar de compra e venda entre ascendentes e descendentes, compareceram na Escritura como intervenientes anuentes, 1) LUCIANA HUEB TAPXURE; 2) ALEXANDRE HUEB TAPXURE e s/mr. ELSA ELAINE PAJARO DALBELO TAPXURE e 3) JULIANA HUEB TAPXURE Uberaba, 03 de novembro de 2008. (ALB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: 

AV.3/23.252 - Protocolo n. 274.165, de 23 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do Ofício n. 019/18, extraído dos Autos n. 5002298-44.2018.8.13.0701, de Ação Homologatória de Acordo requerida por 01) Jaguará Empreendimentos Imobiliários Ltda; 02) Condomínio do Shopping Center Uberaba; 03) Associação dos Lojistas do Shopping Center Uberaba; 04) Atmosphaera Ltda e 05) Cristiana Hueb Tapxure, datado de 17 de abril de 2018, expedido pela Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Dr. Nilson de Pádua Ribeiro Júnior, MM. Juiz de Direito da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a determinação de que o imóvel constitui garantia de pagamento da integralidade do débito convencionado, no importe de R\$91.317,59 (noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). Emolumentos: R\$38,29; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$12,69 - Total: R\$50,98. Uberaba, 16 de maio de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. Oficiala: 

AV.4/23.252 - Protocolo n. 283.611, de 03 de outubro de 2018.

AVERBAÇÃO DE ADMISSÃO DE RECEBIMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO.

Nos termos da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), distribuída sob o n. 5005301-07.2018.8.13.0701, no dia 02-05-2018 para a 3ª Vara Cível desta Comarca, código de autenticação: 1808-2316-3331-0191-9919,

(VIDE FICHA 2)

emitida em 23 de agosto de 2018, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral, **é averbada a admissão do recebimento da referida Ação**, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com seu Estatuto vigente aprovado pela A.G.E./A.G.O., realizada em 10-03-2016, registrado na JUCESP, sob o n. 197.738/16-3, em 10-05-2016, em desfavor de **01) ATM CALÇADOS E BOLSA LTDA - ME**, empresa jurídica, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 04.903.710/0001-82; **02) CRISTIANA HUEB TAPXURE**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF-MF sob o n. 630.056.546-72 e **03) LUCIANA HUEB TAPXURE**, brasileira, empresária, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 517.430.356-91, todas residentes nesta cidade, tendo sido atribuído à causa o valor de **R\$99.869,73** (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Emol.: R\$84,21; Tx. Fisc.: R\$27,09 - Total: R\$111,30. Uberaba, 11 de outubro de 2018. (JB) (LAFJ). Dou fé. (A Oficiala:.....)

**R.5/23.252 - Protocolo n. 295.863**, de 16 de agosto de 2019.

**REGISTRO DE PENHORA**

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos n. **5005301-07.2018.8.13.0701**, de Execução de Título Extrajudicial, na qual figura como exequente, **Banco Bradesco S.A.** e como executadas, **1) ATM Calçados e Bolsas Ltda - EPP; 2) Cristiana Hueb Tapxure** e **3) Luciana Hueb Tapxure**, datada de 15 de julho de 2019, expedida pela Secretária da 3ª Vara Cível desta Comarca, assinada por Marister A. G. Scarpelini, Escrivã da referida Secretária, em substituição legal, por ordem da Dra. Régia Ferreira de Lima, MMA. Juíza de Direito da citada Vara, acompanhada do Termo de Penhora, extraído dos mesmos Autos, datado de 22 de julho de 2019, expedido pela mencionada Secretária, assinado pela MMA. Juíza de Direito retro citada, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sedê na Cidade de Deus, Vila Yara, s/n., em Osasco-SP, CEP 06029-900 e agência nesta cidade, penhorou de **CRISTIANA HUEB TAPXURE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI n. M-3.038.478-SSP-MG, **(VIDE VERSO)**



MATRÍCULA  
23.252

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
FICHA  
3

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA:.....

Uberaba 09 de setembro de 2020, (dois mil e vinte). (JB) (SJA).  
Dou fé A Oficiala:.....

**R.7/23.252 - Protocolo n. 313.103**, de 04 de novembro de 2020.

**REGISTRO DE PENHORA.**

Conforme Termo de Penhora, extraído do Processo n. 5002298-44.2018.8.13.0701, de Cumprimento de Sentença, na qual figuram como exequente, 1) **Jaguara Empreendimentos Imobiliários Ltda**; 2) **Condomínio do Shopping Center Uberaba** e 3) **Associação dos Lojistas do Shopping Center Uberaba** e como executadas, 1) **Atmosfera Ltda - EPP** e 2) **Cristiana Hueb Tapxure**, datado de 13 de outubro de 2020, expedido pela Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca, assinado eletronicamente por Fabiana Douro, Gerente de Secretaria em Substituição Legal da citada Vara, por ordem do Dr. Nilson de Pádua Ribeiro Júnior, MM, Juiz de Direito da Vara retro mencionada, acompanhado de Petições, instruídos com requerimento, arquivados neste Serviço Registral, 1) **JAGUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Varginha, n. 300, Bairro São Benedito, nesta cidade, CEP 38020-460, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.375.614/0001-58; 2) **CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER UBERABA**, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1501, Bairro São Benedito, nesta cidade, CEP 38020-433, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 03.038.362/0001-60 e 3) **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER UBERABA**, com sede na Avenida Santa Beatriz, n. 1501, Bairro São Benedito, nesta cidade, CEP 38020-433, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 02.822.038/0001-75, penhoraram de **CRISTIANA HUEB TAPXURE**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI n. M-3.038.478-SSP-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 630.056.546-72, residente e domiciliada na Rua Dom Luiz Maria Santana, n. 335, casa 24, Santa Marta, nesta cidade, CEP 38061-080, para assegurar o pagamento da importância de **R\$194.865,82** (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, **CRISTIANA HUEB TAPXURE**, compromissada na forma da Lei.....

SELO CONSULTA: ECO59786 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3486-8861-3064-2091

(VIDE VERSO)

(Cont...)

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4527-8	1	1	45,89	2,75	15,14	63,78	2,29	66,07
8101-8	1	69	426,42	25,53	141,45	593,40	21,39	614,79
8401-2	1	1	18,36	1,10	6,87	26,33	0,92	27,25
4701-9	1	1	32,11	1,93	6,87	40,91	1,61	42,52
<b>Total</b>	--	<b>72</b>	<b>522,78</b>	<b>31,31</b>	<b>170,33</b>	<b>724,42</b>	<b>26,21</b>	<b>750,63</b>

Uberaba, 10 de novembro de 2020 (dois mil e vinte). (JB) (TSS).  
Dou fé na Oficiala: \_\_\_\_\_.

**R.8/23.252 - Protocolo n. 365.427**, de 09 de julho de 2024.

**REGISTRO DE PENHORA.**

Conforme Decisão, servindo como Termo de Penhora, proferida em 28 de junho de 2024 pelo Dr. Robson Luiz Rosa Lima, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia-MG, exarada nos Autos n. **5017586-63.2017.8.13.0702**, de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo na qual figura como exequente, **Consórcio Empreendedor do Center Shopping Uberlândia** e como executadas, **01) Cristiana Hueb Tapxure; 02) Luciana Hueb Tapxure e 03) Atmospha Ltda - EPP**, arquivada neste Serviço Registral, **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO CENTER SHOPPING UBERLÂNDIA**, com endereço na Avenida João Naves de Ávila, n. 1331, Centro, em Uberlândia-MG, CEP 38400-042, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 21.510.467/0001-51, com seus Atos Constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.5.0021994-5, penhorou de **CRISTIANA HUEB TAPXURE**, inscrita no CPF-MF sob o n. 630.056.546-72, para assegurar o pagamento da importância de **R\$192.275,51** (cento e noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), até setembro/2021, o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeada depositária, **CRISTIANA HUEB TAPXURE**, compromissada na forma da Lei. A qualificação da executada constou incompleta da Decisão.....

SELO CONSULTA: HWP43341 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8732-8991-5977-9134

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
4527-8	1	1	65,27	3,92	21,53	90,72	0,00	90,72
8401-2	1	1	26,11	1,57	9,78	37,46	0,00	37,46
8101-8	1	8	70,32	4,24	23,36	97,92	0,00	97,92
4701-9	1	1	45,69	2,74	9,78	58,21	0,00	58,21
<b>Total</b>	--	<b>11</b>	<b>207,39</b>	<b>12,47</b>	<b>64,45</b>	<b>284,31</b>	<b>0,00</b>	<b>284,31</b>

Uberaba, 02 de agosto de 2024. (JB) (LAFJ). Dou fé na Oficial Interino: \_\_\_\_\_.